



**ESCOLA DO
FUTURO**

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 010/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO EM FLUXO CONTÍNUO – PROGRAMA NÚCLEOS DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO DO ESTADO DE GOIÁS - NARTS – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS JOSÉ LUIZ BITTENCOURT- NERÓPOLIS/GO

Pelo presente termo de retificação, a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás **José Luiz Bittencourt - Nerópolis**, resolvem retificar o **EDITAL Nº 010/2024**, conforme discriminado a seguir:

ONDE SE LÊ:

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt - UDEPI Nerópolis, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **17 de agosto de 2024 a 23 de setembro de 2024**, para o Processo Seletivo de Discentes (PSD), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de **84 vagas** para cursos de **Capacitação na área de Música**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt, dentro do Projeto Núcleos de Promoção e Desenvolvimento Artístico do Estado de Goiás (NART).

1.2. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	15/08/2024	https://efg.org.br/editais
Recurso e impugnação do edital	16/08/2024	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de inscrição e vigência do edital	17/08/2024 a 23/09/2024 às 23h59min	https://efg.org.br/editais
Publicação de resultado	Até 30/09/2024 às 17:00horas	https://efg.org.br/editais





**ESCOLA DO
FUTURO**

- relação de convocados		
Recurso ao resultado	Até um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de Convocados	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação de resultado	Na Unidade de Ensino*
Início das aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação de resultado	Na Unidade de Ensino*

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O(a) candidato(a) deverá se inscrever no período de **17/08/2024** até **23/09/2024** às 23h59min pelo endereço eletrônico: <https://efg.org.br/editais>

5.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

5.1.2 Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3 Os recursos interpostos deverão ser redigidos de acordo como Anexo II e encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro 1, para o e-mail: coord.pedagogicoemartes@cett.org.br

5.2 Nos casos em que o(a) candidato(a) se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, ele deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

LEIA-SE:

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt - UDEPI Nerópolis, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições, no período de **17 de agosto de 2024** a **11 de outubro de 2024**, para o Processo Seletivo de Discentes (PSD), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de **84 vagas** para cursos de **Capacitação na área de Música**. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás José Luiz Bittencourt, dentro do Projeto Núcleos de Promoção e Desenvolvimento Artístico do Estado de Goiás (NART).

1.2. O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1.





**ESCOLA DO
FUTURO**

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA	AMBIENTE
Publicação do edital	15/08/2024	https://efg.org.br/editais
Recurso e impugnação do edital	16/08/2024	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de inscrição e vigênciado edital	17/08/2024 a 11/10/2024 às 23h59min	https://efg.org.br/editais
Publicação de resultado - relação de convocados	Até 15/10/2024 às 17:00horas	https://efg.org.br/editais
Recurso ao resultado	Até um (01) dia útil após a Publicação do Resultado – Relação de Convocados	coord.pedagogicoemartes@cett.org.br
Período de matrícula	Até quatro (04) dias úteis após a publicação de resultado	Na Unidade de Ensino*
Início das aulas	Até cinco (05) dias úteis após a publicação de resultado	Na Unidade de Ensino*

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O(a) candidato(a) deverá se inscrever no período de 17/08/2024 até 11/10/2024 às 23h59min pelo endereço eletrônico: <https://efg.org.br/editais>

5.1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico.

5.1.2 Não será aceita nenhuma inscrição fora do período determinado por este edital.

5.1.3 Os recursos interpostos deverão ser redigidos de acordo como Anexo II e encaminhados por e-mail, dentro do período estabelecido por este edital, conforme Quadro1, para o e-mail: coord.pedagogicoemartes@cett.org.br

5.2 Nos casos em que o(a) candidato(a) se inscrever em mais de um curso e ocasionar conflitos de horários/turno, ele deverá optar por apenas um dos cursos durante o período de matrícula.

Nerópolis/GO, 23 de setembro de 2024.